



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## **Despacho**

Através da Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 328/2017, de 22 de maio, foi aprovado o Programa de Modernização Administrativa da Administração Pública Regional da Região Autónoma da Madeira.

Nessa senda, funciona no âmbito da DRAPMA o Gabinete para a Modernização Administrativa, abreviadamente designado por GMA, órgão de apoio estratégico ao desenvolvimento e dinamização de políticas na área da modernização administrativa e da concretização e revisão do Programa de Modernização Administrativa (APR 2.0).

Este Gabinete é composto por membros permanentes e não permanentes, livremente designados e exonerados por meu Despacho, sob proposta do Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de entre pessoal com vínculo à administração pública regional, sendo dirigido, por inerência, pelo Coordenador da Comissão Coordenadora para a Governança da Modernização da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (CGMA), coadjuvado por um coordenador-adjunto, que o substitui nas suas ausências e impedimentos.

Paralelamente, através da Portaria n.º 391/2020, de 31 de julho, foi definido o modelo de atribuição do suplemento remuneratório aplicável aos membros do GMA, tendo ocorrido nessa decorrência a nomeação dos membros do GMA atualmente em funções através do despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 31 de julho de 2020.

Considerando que um dos projetos em curso no âmbito do programa de modernização administrativa é o relativo ao Contact Center do Governo





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Regional, cujo projeto piloto é a linha de apoio ao Portal SIMplifica, através do número gratuito 800 29 90 90, projeto esse cuja coordenação operacional ficará a cargo de um trabalhador da DRAPMA.

Considerando que, no âmbito desse projeto piloto, haverá necessidade de articulação interdepartamental, de forma transversal, com todos os organismos do Governo Regional e que, no decurso da sua implementação, poderão ainda surgir projetos paralelos que contribuem para o robustecimento do Contact Center e suas valências e funcionalidades.

Considerando que uma das funcionalidades pretendidas estará relacionada com a aquisição de um software comum a todo o Governo Regional que permita realizar a gestão global das interações dos seus clientes (cidadãos ou empresas), independentemente do canal e forma de contacto (físico ou à distância) e que as decisões a tomar nessa matéria devem ser acompanhadas pelo GMA.

Considerando que, face ao acima referido, a natureza do projeto justifica que o coordenador da linha de apoio do Portal SIMplifica passe a integrar, de forma permanente, a equipa de modernização administrativa, o que facilitará a disseminação e boa execução do projeto.

Assim, face aos considerandos supra, importa proceder à nomeação de um novo membro do Gabinete para a Modernização Administrativa (GMA), pelo que, nos termos dos números 3 e 10 do artigo 3.º da Portaria 285/2020, de 29 de junho, conjugado com o n.º 7 do art.º 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38/2020/M, de 18 de junho, determino o seguinte:





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- 1 – Designar como membro permanente do Gabinete para a Modernização Administrativa Luís Fabiano Carvalho Freitas.
- 2 – O presente despacho produz efeitos no dia da sua assinatura, exceto no que se refere aos efeitos decorrentes da atribuição do suplemento remuneratório, que produzirá efeitos reportados a 1 de abril de 2022.

Secretaria Regional das Finanças, 24 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS,

Rogério de Andrade Gouveia

